

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0054/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0134/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0057/2022

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0134/2022 – Pregão Presencial nº 0057/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de peças para reposição e conserto de motosserras e EPIs para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **AGRO EMIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.245.703/0001-78, com sede na AVENIDA BERENICE CATAO, nº 416, bairro SÃO CRISTOVAO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) HEMERSON JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 807.998.256-20, **SUPRISOLDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10, com sede na AVENIDA DAS INDUSTRIAS, nº 1011 LOJA 11, bairro VILA OLGA, cidade de SANTA LUZIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 33.030-510, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO LUIZ GOUVEA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 011.839.446-08, **D C AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.130.812/0001-27, com sede na RUA PLINIO MOTA, nº 321, bairro VALE DO SOL, cidade de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.430-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO CARLOS DE RESENDE, inscrito no CPF sob o nº 579.206.646-91, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de peças para reposição e conserto de motosserras e EPIs para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 208 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0018 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, limitadas ao valor global de R\$ 37.073,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E TRES REAIS), sendo comprometido a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **AGRO EMIL LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **SUPRISOLDAS LTDA ME**

ANEXO III – EMPRESA **D C AUTO PEÇAS LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 10 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SUPRISOLDAS LTDA ME
Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo
CPF nº 011.839.446-08

AGRO EMIL LTDA
Hemerson José de Almeida
CPF nº 807.998.256-20

D C AUTO PEÇAS LTDA
Antonio Carlos de Resende
CPF nº 579.206.646-91

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0054/2022

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0134/2022 – Pregão Presencial nº 0057/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de peças para reposição e conserto de motosserras e EPs para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **AGRO EMIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.245.703/0001-78, com sede na AVENIDA BERENICE CATAO, nº 416, bairro SÃO CRISTOVAO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) HEMERSON JOSÉ DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 807.998.256-20,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	6476	Bomba de óleo para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
4	6474	Cabeçote de aspiração para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
6	6448	Cabeçote stihl de aspiração	STIHL	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
9	6444	Carburador original para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	6470	CORRENTE DE MOTOSSERRA PARA SABRES DE 50 CM COMPATÍVEL COM MOTOSSERRAS STIHL MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
13	6435	Eixo de acionamento compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
14	6442	Embreagem completa para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00
16	6434	Engrenagem de metal para roçadeira STIHL - compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
19	6468	Filtro químico Para vapores orgânicos e Gazes ácidos Contra vapores orgânicos até 1000ppm ou até 10 vezes o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (Imediatamente Perigosa à Vida e a Saúde), o que for menor. Exemplos: piridina, heptano, tetrahydrofurano(THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetato de etila, acetona, éter, álcool, etílico, formaldeído. Contra Gazes Ácidos Brometo de Hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulforoso, ácido clorídrico	STIHL	UN	30	R\$ 20,50	R\$ 615,00
22	6480	Jogo roda dentada/parafuso tensor	STIHL	JG	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
23	6485	Junta do cilindro compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
25	6456	Kit Cilindro + Pistão para roçadeira STIHL compatível com modelo FS 220. componentes do kit: Cilindro: 86 x 69 x 85 mm, espaçamento dos furos laterais: 42 mm, espaçamento dos furos superiores: 46 mm. Pistão: 33 x 38 x 38 mm, Tamanho Interno do Pistão: 35 mm . 02 Anéis: 39 x 1 x 39 mm. Pino do Pistão: 10 x 28 x 10 mm. Acompanha trava do pino do pistão	STIHL	KIT	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
27	6472	Lima para afiar corrente de motosserra 5,5x200mm compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

28	6462	Luva de segurança confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo na palma e dorso, com elástico embutido no dorso, acabamento em viés, costurada com linha de nylon, largura da palma 12,5 cm e comprimento total de 24 cm. Aprovado para proteção do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	STIHL	PAR	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
32	6449	Mola de recuo de partida para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
33	6487	Mola de tração da embreagem para motosserra compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
34	6447	Mola stihl de tração	STIHL	UN	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
35	6459	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	STIHL	UN	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
37	6479	Porca sextavada ma polida zincada 50mm compatível com motosserrras stihl MS 038	STIHL	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
43	6458	Rolamento do virabrequim aço cromado para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
44	7358	Rolamento rígido de esferas 15x35x11 6202 compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
45	6483	Rolamento rígido de esferas 17x40x12 6203 compatível com motosserrras stihl MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
47	6443	Tambor de embreagem original para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
50	6441	Tubo do punho original para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	STIHL	UN	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
53	6482	Virabrequim com biela compatível com motosserras stihl MS 038	STIHL	UN	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
TOTAL:							R\$ 6.416,00

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0054/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

AGRO EMIL LTDA
Hemerson José de Almeida
CPF nº 807.998.256-20

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0054/2022

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0134/2022 – Pregão Presencial nº 0057/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de peças para reposição e conserto de motosserras e EPIs para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **SUPRISOLDAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10, com sede na AVENIDA DAS INDUSTRIAS, nº 1011 LOJA 11, bairro VILA OLGA, cidade de SANTA LUZIA, estado de MINAS GERAIS, CEP 33.030-510, neste ato representada pelo Sr(a) RODRIGO LUIZ GOUVEA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 011.839.446-08,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
2	6463	Bonê com tela facial 8p com protetor de nunca de 20cm - Capuz de segurança confeccionado em tecido de algodão, protetor de nuca com 20 cm, regulagem na parte traseira do capuz para ajuste, tela em náilon frontal.	TECMATER	UN	20	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
3	10761	Bota de segurança confeccionada em couro. Fechamento em elástico nas laterais. Biqueira de aço. Palmilha de montagem em EVA. Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal.	CARTOM	PAR	100	R\$ 84,50	R\$ 8.450,00
8	6461	Capacete de segurança com aba frontal e moldado em polietileno de alta densidade, formato projetado para oferecer o máximo de conforto e proteção contra impactos de quedas de objetos sobre o crânio. Tipo b. Cores diversas à definir.	PLASTCOR	UN	20	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00
29	10762	Luvas de PVC Indicada para proteção das mãos contra riscos mecânicos e químicos Tamanho da palma da luva PVC: 10 Comprimento total da luva: 45 cm Cor da luva: a ser definida no pedido Tipo do forro da luva: Algodão Tipo da palma da luva: Aspera	PLASTCOR	PAR	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
40	6460	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA (Protetor auditivo, tipo concha, com haste e suporte fabricados em polipropileno por processo de injeção. Conchas fabricadas em material plástico resistente pelo processo de injeção; almofada externa fabricada em espuma de náilon revestida com capa por colagem à alta temperatura e filtros internos confeccionados em espuma de formato oval. O equipamento deverá conter Certificado de Aprovação CA emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego).	PLASTCOR	UN	10	R\$ 19,70	R\$ 197,00
				TOTAL:			R\$ 11.507,00

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0054/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

SUPRISOLDAS LTDA ME
Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo
CPF nº 011.839.446-08

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0054/2022

Aos DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0134/2022 – Pregão Presencial nº 0057/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de peças para reposição e conserto de motosserras e EPIs para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a qual é firmada com as EMPRESAS: **D C AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.130.812/0001-27, com sede na RUA PLINIO MOTA, nº 321, bairro VALE DO SOL, cidade de CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.430-000, neste ato representada pelo Sr(a) ANTONIO CARLOS DE RESENDE, inscrito no CPF sob o nº 579.206.646-91,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	6454	Cabeçote de corte trimcut 40-2 para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	sthil	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
7	6440	Cabo do acelerador paralelo ponta s para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	cablex	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
10	6446	Chave combinada (bocas e fenda) compatíveis com a utilização para reparos para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	gedore	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
11	6450	Corda famstil	m.luvax	UN	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
15	6477	Engrenagem conjunto sem fim para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	cimpex	UN	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
17	6473	Filtro de ar para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	vix	UN	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
18	6445	Filtro de ar para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	vix	UN	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
20	8300	Fio de nylon de 3mm quadrado para corte compatível com roçadeira stihl FS 220	makra	M	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
21	6451	Graxa para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220 – embalagem 80 gramas	ingrax	UN	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
24	6481	Kit cilindro com pistão compatível com motosserras stihl MS 038 Diâmetro do cilindro 52mm ITENS INCLUSOS: 1 Cilindro, 1 Pistão e 2 anéis. 1 Pino do pistão e 2 Travas do pino.	cimpex	KIT	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
26	6438	Lâmina para roçadeira 02 pontas 350x20x2,5mm compatível com o modelo FS 220	cimpex	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
30	6466	Macacão apicultor ventilado com máscara Confeccionado em brim, Com capuz e máscara formando um conjunto inteiro. Possui área ventilada com tela (sistema que afasta a tela do corpo) nas costas.Zíper frontal Tamanho: G	m.luvax	UN	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
31	6486	Mola de recuo de partida para motosserra compatível com motosserras stihl MS 038	cimpex	UN	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
36	6452	Óleo Lubrificante de elevado poder, especialmente desenvolvido para motores 2 tempos à gasolina, nos quais se adiciona óleo ao combustível. Recomendado para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas. Embalagem de 500ml	texsa	UN	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
38	6436	Porca stihl seg re	sthil	UN	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
39	6437	Prato giratório original roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	sthil	UN	30	R\$ 14,00	R\$ 420,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

41	6467	Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial confeccionado Com tecnologia Alcryn. Aranha Com 4 pontos de fixação, uma válvula de exalação, queixeira interna, duas entradas Para Filtros químicos e mecânicos.	m.luvax	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
42	6478	Roda dentada coroa compatível com motosserras stihl MS 038	cimpex	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
46	6471	SABRE 50 CM PARA CORRENTE 36 DENTES fabricados de aço especial resistente ao desgaste. Feito de aço especial de alta resistência COMPATÍVEL COM MOTOSSERRAS STIHL MS 038	makra	UN	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
48	6475	Tampa do tanque de combustível para motosserras compatível com motosserras stihl MS 038	unik	UN	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
49	6439	Tubo do eixo para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	cimpex	UN	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
51	6453	Vela de ignição para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	ngk	UN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
52	10763	Vestimenta de segurança tipo perneira (em couro)	k.luvax	UN	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
54	6457	Volante magnético para para roçadeira STIHL compatível com o modelo FS 220	stihl	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
TOTAL:							R\$ 19.150,00

- **OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NOS ENDEREÇOS CONSTANTES DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.**

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0054/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

D C AUTO PEÇAS LTDA
Antonio Carlos de Resende
CPF nº 579.206.646-91